

MonitorAr Rio | Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar da Cidade do Rio de Janeiro

Boletim de Qualidade do Ar

As estações de monitoramento da qualidade do ar Centro, Copacabana, S.Cristóvão, Tijuca, Irajá, Bangu, C.Grande e P.Guaratiba, compõem a rede de referência do MonitorAr-Rio, estando S.Cristóvão temporariamente desativada.

ESTAÇÕES DE REFERÊNCIA

13/12/2025	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO	
	POLUENTES MONITORADOS								
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	Material Particulado (MP ₁₀) [µg / m ³] (24h)	Material Particulado (MP _{2,5}) [µg / m ³] (24h)	Ozônio (O ₃) [µg / m ³] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) [µg / m ³] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO ₂) [µg / m ³] (24h)			
Centro	63		52	0,5			53	Moderada	
Copacabana	24		45				21	Boa	
São Cristóvão	Temporariamente desativada								
Tijuca	46		41		96		41	Moderada	
Irajá	22	10	ND	0,7	56	ND	27	Boa	
Bangu	20		75		76	ND	30	Boa	
Campo Grande	31		61		ND	4	28	Boa	
Pedra de Guaratiba	23		83				33	Boa	

ND – Não Disponível

■ Não Monitorado pela estação

Em 2025, a Prefeitura do Rio ampliou o monitoramento da Qualidade do Ar na Cidade através de projetos parceiros, que utilizam equipamentos compactos de baixo custo para medições de material particulado e gases em algumas localidades. As estações compactas de baixo custo, encontram-se em processo de análise técnica do desempenho de seus equipamentos e seus resultados poderão ser posteriormente revisados.

ESTAÇÕES DE BAIXO CUSTO

13/12/2025	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO	
	POLUENTES MONITORADOS								
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	Material Particulado (MP ₁₀) [µg / m ³] (24h)	Material Particulado (MP _{2,5}) [µg / m ³] (24h)	Ozônio (O ₃) [µg / m ³] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) [µg / m ³] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO ₂) [µg / m ³] (24h)			
Centro / P.Vargas	11	7					19	Boa	
Madureira	15	8					21	Boa	
Centro / Campo Santana	13	8					21	Boa	
Quintino	11	7					19	Boa	
Engenheiro Leal	9	6					16	Boa	
Cascadura	12	8					21	Boa	
Campinho	13	8					21	Boa	
Centro / Praça XV	15	9					24	Boa	
Centro / MAM	13	10					27	Boa	
Parque Madureira	13	8					21	Boa	
Kunak Centro	19	8					21	Boa	
Kunak Irajá	12	8					21	Boa	

ND – Não Disponível

■ Não Monitorado pela estação

ESTAÇÕES DE BAIXO CUSTO

13/12/2025	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO
		POLUENTES MONITORADOS							
	Material Particulado (MP ₁₀) [µg / m ³] (24h)	Material Particulado (MP _{2,5}) [µg / m ³] (24h)	Ozônio (O ₃) [µg / m ³] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) [µg / m ³] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO ₂) [µg / m ³] (24h)			
Abolição	22	8						21	Boa
Barra da Tijuca	19	7						19	Boa
Caju	23	9						24	Boa
C.Grande - Aurassure	13	7						19	Boa
Guaratiba	16	6						16	Boa
Ilha do Governador	17	7						19	Boa
Irajá - Aurassure	25	9	69			14		28	Boa
Jacarepaguá	Temporariamente indisponível								
	Temporariamente indisponível								
Lagoa	14	5	42		ND			17	Boa
Pavuna	31	12						32	Boa
P.Guaratiba - Aurassure	Temporariamente indisponível								
Penha	19	7						19	Boa
Ramos	23	14						37	Boa
Realengo	Temporariamente indisponível								
Recreio dos Bandeirantes	21	9	36		14			24	Boa
Rocha	Temporariamente indisponível								
Rocinha	20	8						21	Boa
Santa Cruz 1	24	9						24	Boa
Santa Cruz 2	15	6						16	Boa
Tanque	19	7						19	Boa
Tijuca	Temporariamente indisponível								

ND – Não Disponível

Não Monitorado pela estação

Informações para consulta ao IQAr:

Faixas de concentração dos poluentes para cálculo do IQAr	MP ₁₀ (µg/m ³) 24h	MP _{2,5} (µg/m ³) 24h	O ₃ (µg/m ³) 8h	CO (ppm) 8h	NO ₂ (µg/m ³) 1h	SO ₂ (µg/m ³) 24h	Índice	Qualidade do Ar	Efeitos
	0 - 45	0 - 15	0 - 100	0 - 9	0 - 200	0 - 20	0 - 40	N1 - Boa	-
* Faixas de concentração definidas pela Resolução CONAMA nº506/2024 e Orientação Técnica para o Índice de Qualidade do Ar, do Ministério do Meio Ambiente (janeiro, 2025).	>45 - 100	>15 - 50	>100 - 130	>9 - 11	>200 - 240	>20 - 40	40 - 50	N2 - Moderada	Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar sintomas como tosse seca e cansaço. A população em geral não é afetada.
	>100 - 150	>50 - 75	>130 - 160	>11 - 13	>240 - 320	>40 - 365	50 - 125	N3 - Ruim	Toda a população pode apresentar sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta. Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar efeitos mais sérios na saúde.
	>150 - 250	>75 - 125	>160 - 200	>13 - 15	>320 - 1130	>365 - 800	>125 - 800	N4 - Muito Ruim	Toda a população pode apresentar agravamento dos sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta e ainda falta de ar e respiração ofegante. Efeitos ainda mais graves à saúde de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas).
	>250 - 600	>125 - 300	>200 - 800	>15 - 50	>1130 - 3750	>800 - 2620	800 - 2620	N5 - Péssima	Toda a população pode apresentar sérios riscos de manifestações de doenças respiratórias e cardiovasculares. Aumento de mortes prematuras em pessoas de grupos sensíveis.

Classe / Episódios Críticos	Resolução CONAMA nº 491/18 (ainda em vigência em 2025)					
	Material Particulado (MP ₁₀)	Material Particulado (MP _{2,5})	Ozônio (O ₃)	Monóxido de Carbono (CO)	Dióxido de Nitrogênio (NO ₂)	Dióxido de Enxofre (SO ₂)
Padrão de Qualidade do Ar – P1	120	60	140	9	260	125
Nível de Atenção	250	125	200	15	1130	800
Nível de Alerta	420	210	400	30	2260	1600
Nível de Emergência	500	250	600	40	3000	2100

